



Ministério de Minas e Energia

CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico

ATA DA 137ª REUNIÃO

Data: 4 de dezembro de 2013

Horário: 14h30

Local: Sala de Reuniões Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa

1. ABERTURA

A 137ª Reunião Ordinária do CMSE foi aberta pelo Senhor Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia, Márcio Zimmermann, que agradeceu a presença de todos e informou que o Senhor Ministro, Edison Lobão, chegaria ao decorrer da reunião, em função de outros compromissos.

A seguir, o Senhor Secretário Executivo noticiou que o Brasil foi o foco especial do World Energy Outlook de 2013, sendo referência na expansão da oferta de energia elétrica por fontes renováveis, no modelo preconizado em leilões com contratos de longo prazo de fornecimento de energia e também passando a ser um dos países com maior produção de petróleo nas próximas décadas.

A ata da 136ª Reunião do Comitê, realizada no dia 06 de novembro de 2013, foi submetida à apreciação de todos pelo Senhor Ministro, já presente à reunião, tendo sido aprovada por unanimidade.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICAS DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

O ONS apresentou a avaliação das condições eletroenergéticas de atendimento ao SIN, destacando que no mês de novembro/2013 verificou-se precipitação acima da média nas bacias dos rios Uruguai e Jacuí e ligeiramente acima da média nas bacias dos rios Grande e Tocantins. Nas demais bacias, a precipitação ficou abaixo da média. Relatou que em novembro, assim como outubro, persistiu o padrão de

neutralidade no oceano Pacífico Equatorial, relativo à Temperatura da Superfície do Mar – TSM, não indicando ocorrência dos fenômenos “El Niño” e “La Niña”. Informou que para os próximos dez dias espera-se ocorrência de chuvas para a região Sudeste/Centro-Oeste do país. Para o trimestre dezembro/2013-janeiro/2014-fevereiro/2014, a previsão de consenso dos centros de meteorologia CPTEC/INMET indica que a precipitação nas bacias da região Sul estará abaixo da média. Nas demais bacias do SIN, a previsão é de precipitação próxima à média.

Considerando o cenário de afluições previsto para o mês de dezembro de 2013, a estimativa é atingir ao final do mês um armazenamento (%EAR_{máx}) de 45,3% no subsistema Sudeste/Centro-Oeste, 25,1% no Nordeste, 67,3% no Sul e 35,4% no Norte.

Quanto à carga, a média mensal prevista para dezembro/2013 no SIN é de 64.634 MW médios, apresentando um crescimento de 3,3% em relação ao mês de dezembro/2012. Essa taxa de crescimento menor deve-se principalmente ao crescimento mais reduzido apresentado pelo subsistema Sudeste/Centro-Oeste, de 1,0%, reflexo das temperaturas mais elevadas verificadas naquele subsistema em dezembro de 2012. O crescimento da carga previsto para o SIN, quando consideramos o acumulado de janeiro a dezembro de 2013 foi de 3,6%; o crescimento acumulado dos últimos 12 meses, ou seja, dezembro de 2012 a novembro de 2013, para o SIN, foi de 3,8%.

Na região Sul, será necessário gerar por razões elétricas nas usinas termelétricas de Candiota III, Presidente Médici e Jorge Lacerda, as duas primeiras localizadas no Rio Grande do Sul e a última em Santa Catarina. Essa geração térmica é atendida em parte pelo nível de inflexibilidade dessas usinas.

Na região Sudeste/Centro-Oeste, área Acre/Rondônia, ainda será necessário despachar a usina termelétrica Termonorte 2 antes da integração total do primeiro bipolo do sistema de corrente contínua para escoamento da energia das usinas do rio Madeira.

O ONS apresentou também uma avaliação prospectiva das condições eletroenergéticas de atendimento ao SIN para o período de janeiro a abril de 2014. Enfatizou que durante o ano de 2013, as condições hidroenergéticas foram muito desfavoráveis para o subsistema Nordeste, verificando-se nos meses de janeiro, março e agosto de 2013, os piores valores de energia natural afluyente em 83 anos de histórico, justamente em dois meses do período chuvoso, quais sejam, janeiro e março, o que contribuiu para os baixos níveis de armazenamento dos reservatórios

das usinas hidrelétricas na bacia do rio São Francisco. Informou ainda que no sábado anterior, ou seja, no dia 30 de novembro de 2013, voltou a ser praticado o critério de perda simples (N-1) para as linhas de interligação para o Nordeste, sem que tenha havido condição, entretanto, de maximizar o recebimento pelo Nordeste. Observou que além da restrição de defluência mínima nos reservatórios das UHEs Sobradinho e Xingó ter retornado ao valor de 1.300 m³/s, o que demanda um patamar de inflexibilidade hidráulica na cascata, a ponta de carga tem ocorrido no período de 9 horas às 17 horas e tem estado muito elevada desde a última semana de novembro, com necessidade inclusive de geração térmica adicional a óleo, para atendimento à curva de carga.

O Senhor Secretário Executivo solicitou que a EPE em conjunto com o MME elaborem estudo para equacionar essa condição de atendimento à ponta de carga, que vem ocorrendo no período da tarde.

A EPE observou que os Planos Decenais não tem detectado esse problema de atendimento à ponta de carga, ao que o ONS ponderou que há diferenças metodológicas de abordagem do balanço de ponta.

Deliberação: O Comitê deliberou por realizar reunião técnica do CMSE para avaliar o atendimento à ponta de carga no Sistema Interligado Nacional – SIN.

A ANA observou que em grande parte do tempo de vigência da Resolução ANA 442 de 8 de abril de 2013, não foi praticada a defluência mínima de 1.100 m³/s, tendo sido praticado inclusive valores superiores a 1.300 m³/s. Porém, em face ao agravamento da situação e à solicitação encaminhada à Agência pelo MME, foi prorrogado o período de vigência dessa resolução até 31 de dezembro de 2013, por meio da Resolução ANA 1406 de 4 de dezembro de 2013, esclarecendo que se necessário for manter a defluência mínima em 1.100 m³/s no início de 2014 deve-se buscar solicitá-la até meados de dezembro.

Deliberação: O Comitê deliberou por realizar reunião na próxima semana, com participação da EPE, ONS, CEPEL, ANA, ANEEL, CHESF e MME, para tratar da manutenção da restrição de defluência mínima de 1.100 m³/s na bacia do rio São Francisco além de dezembro de 2013, bem como discutir uma proposta de regras permanentes de vazão de defluência mínima para enfrentar condições hidrometeorológicas excepcionais.

3. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

A SEE/MME apresentou um balanço das obras de expansão de geração e transmissão de energia elétrica.

Com relação aos empreendimentos de geração, foi apresentado que estão sendo monitoradas 370 novas usinas, totalizando 36.076 MW, e na sequência foi mostrado o montante previsto de entrada em operação ano a ano das usinas monitoradas *versus* as datas do Ato Legal.

Informou que o percentual dos empreendimentos de geração monitorados com datas de tendência dentro do ato legal passou de 42% para 36%, elevando-se o atraso médio verificado nas datas previstas para esses empreendimentos para cerca de oito meses e meio.

Foram mostrados também os empreendimentos concluídos recentemente, destacando que no ano de 2013 foram concluídos 6.179 MW de capacidade instalada de novas usinas no SIN.

Para a transmissão, foi apresentado que estão sendo monitorados 27.388 km de linhas de transmissão e 40.360 MVA de capacidade de transformação. Na sequência foi mostrado o montante previsto de entrada em operação ano a ano dos elementos de transmissão *versus* as datas do Ato Legal.

Informou que 29% das obras das linhas de transmissão monitoradas encontram-se com datas de tendência dentro do ato legal e que no cômputo geral existe um atraso médio de treze meses e meio nas datas previstas desses empreendimentos.

Com relação aos empreendimentos monitorados de subestações, 26% encontram-se com as datas de tendência dentro do ato legal e o atraso médio é de oito meses.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DAS USINAS

As datas de tendência para operação comercial das usinas foram homologadas pelos membros do Comitê, conforme analisadas na reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração de 21 de novembro de 2013, coordenado pelo DMSE/SEE/MME, e encaminhadas pelo Ofício Circular nº 17/2013-SEE-MME, em 26 de novembro de 2013.

5. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUPTÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

O ONS fez um relato do Boletim de Interrupção de Suprimento de Energia – BISE do período de 07 de novembro de 2013 até 04 de dezembro de 2013, que contempla interrupções de carga superior a 100 MW e duração acima de 10 minutos.

Dentre essas ocorrências, destacou as duas que tiveram origem na Rede Básica, envolvendo as SEs Mirueira (PE) e Coxipó (MT), e o desligamento da LT 345 kV Campos/Vitória C1, e duas fora da Rede de Operação, envolvendo o desligamento geral da SE Brasília Norte 34,5 kV (DF), e o desligamento geral da SE Magé 138 kV (RJ), tendo sido apresentada uma síntese sobre cada uma delas.

6. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A CCEE fez um relato sobre a prévia da contabilização financeira referente a outubro/2013, envolvendo Agentes que comercializam energia nos Ambientes de Comercialização Regulado e Livre.

Informou que a inadimplência estimada é de R\$ 91,5 milhões, o que corresponde a 8,45% do faturamento total, representando uma elevação de R\$ 78,9 milhões em comparação ao mês anterior. Essa previsão de elevação na inadimplência pode não ocorrer, porque há uma perspectiva de pagamento por parte do agente. Caso haja o pagamento previsto a inadimplência ficaria em torno de R\$ 13,0 milhões o que corresponde a 1,2% do faturamento total.

7. HOMOLOGAÇÃO DO “PERÍODO DE BLOQUEIO” DURANTE O SORTEIO DOS GRUPOS DA COPA DO MUNDO 2014

Com base no Art. 1º da Resolução 01/2005 CMSE e na Nota Técnica ONS 0144/2013 - Procedimentos para a operação do SIN durante o Sorteio de Grupos para a Copa de 2014, foi estabelecido um período de restrição de intervenções para as instalações de suprimento do local do evento, de 7 horas do dia 05 de dezembro de 2013 até às 24 horas do dia 06 de dezembro de 2013.

8. APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMSE PARA 2014

Foi aprovado pelo Comitê o calendário das reuniões ordinárias do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE para o ano de 2014.

9. ASSUNTOS GERAIS

Foi apresentada a situação da implantação da linha de transmissão Salto Santiago - Itá - Nova Santa Rita, em 525 kV, importante para garantir o suprimento ao Estado do Rio Grande do Sul nesse verão 2013/2014. Embora a data do cronograma do Contrato de Concessão da linha de transmissão seja 10 de maio de 2014 (o Leilão de Transmissão nº 006 (Lote A) foi realizado em 16 de dezembro de 2011), é necessário que pelo menos o primeiro trecho 525 kV Salto Santiago/Itá esteja concluído até dezembro do corrente ano. Entretanto há dificuldades para garantir a antecipação pretendida, de modo que a data mais provável será meados de janeiro de 2014. Para o segundo trecho 525 kV Itá/Nova Santa Rita, estima-se sua conclusão para meados de março de 2014.

O ONS observou que a carga do Estado do Rio Grande do Sul é mais elevada na segunda quinzena de fevereiro, e que o primeiro trecho da linha 525 kV Salto Santiago/Itá soluciona o problema sistêmico. Quanto ao segundo trecho da linha de 525 kV Itá/Nova Santa Rita, sua influência diz respeito à perda da atual LT 525 kV Campos Novos/Nova Santa Rita, que atualmente tem como consequência corte de carga da ordem de 700 MW com a atuação do ECE.

O MME enfatizou que a operação da UTE Uruguaiana só ocorrerá em caso de extrema necessidade, e que nesse momento não se deverá tomar as ações para despachá-la, dadas as dificuldades envolvidas e o custo elevado. Entretanto, prosseguem as tratativas relativas ao Memorando de Entendimento com a Argentina, que possui vigência até 2014.

Quanto à questão do suprimento ao Estado do Rio Grande do Sul, a EPE observou que serão necessários melhores justificativas para a realização de um leilão de energia regional, ao que o ONS contrapôs lembrando que não se conta mais com a importação de energia por Garabi e com a UTE Uruguaiana, não havendo suporte local de geração em situações hidrológicas desfavoráveis.

A Eletrobrás Eletrosul observou que há necessidade de uma geração de base na região Sul, as soluções estão sempre sendo implementadas com atraso e que pelos

critérios de planejamento, a solução preconizada é sempre uma transmissão mais robusta.

O MME colocou que a discussão não está encerrada e que tanto a Eletrosul como o ONS devem aprofundar seus estudos, de forma que o Comitê possa avaliar.

Com relação às ações de curto prazo e de caráter emergencial para atendimento a região oeste do Pará, denominada Tramo Oeste, destacadas na última reunião ordinária do Comitê ocorrida em 6 de novembro de 2013, foram feitas algumas alterações, quais sejam: o montante de 10 MW de geração térmica definido será instalado na SE Tapajós, uma vez que não será viável a instalação na SE Santarém; será instalado um compensador síncrono novo na SE Rurópolis, uma vez que o custo se equipara ao de transferir o compensador síncrono -15/+30 Mvar, da SE Bom Jesus da Lapa (CHESF) para a SE Rurópolis (Eletrobras Eletronorte). Considerou-se a aquisição de um compensador síncrono de maior porte considerando já a substituição do compensador estático proposto pela solução estrutural definida.

Em seguida, o MME submeteu ao plenário a necessidade de retificação da deliberação que tratava da instalação de geração térmica para o atendimento ao Tramo Oeste e da que considerava a transferência de um compensador síncrono da CHESF para a SE Rurópolis.

Deliberação: O Comitê deliberou pela contratação em caráter emergencial por um Agente Gerador, de um montante de geração térmica de 10 MW na SE Tapajós, cujo custo deverá ser coberto por Encargo de Serviços do Sistema – ESS.

Deliberação: O Comitê deliberou pela implantação de um compensador síncrono novo para instalação na SE Rurópolis (Eletrobras Eletronorte), devendo ser dimensionado de modo a já constituir uma solução estrutural para a área de influência.

Trazido novamente à discussão o tema “ATENDIMENTO AO ESTADO DE RORAIMA”, cujo tratamento anterior foi dado na 135ª Reunião do CMSE, de 2 de outubro de 2013, de cuja deliberação resultou a Portaria MME nº 396 de 5 de novembro de 2013 determinando a disponibilização de 170,8 MW de geração termelétrica em Boa Vista em 2014 e 189,1 MW em 2015, com base no caráter emergencial do atendimento àquele Estado, e não tendo restado claro na Portaria os seguintes pontos:

- A permanência da situação de emergência para a continuidade da disponibilidade de 60 MW, com contrato renovado após o prazo de que trata a Portaria MME nº 58/2010, e
- A indicação da necessidade da manutenção dos mesmos 60 MW instalados em Boa Vista/RR como parte integrante dos 170,8 MW e 189,1MW necessários de que trata a Portaria MME nº 396/2013, o que conferiria vantagem econômica ao processo e, por consequência, atendendo ao princípio da Modicidade Tarifária.

Após discussão, o CMSE, indicando a necessidade de Portaria complementar do MME, deliberou o que segue:

Deliberação: O CMSE reconhece a inviabilidade de realização da licitação prevista no art. 9º, § 1º, do Decreto no 7.246, de 28 de julho de 2010, em razão da permanência da situação de emergência para a continuidade da disponibilidade de 60 MW, após o prazo de que trata a Portaria MME nº 58/2010, assim como indica a necessidade da manutenção dos 60 MW instalados em Boa Vista/RR desde 2010 até a efetiva interligação desse Sistema Isolado ao SIN, devendo acrescentar a esses 60 MW disponibilidade adicional de 110,8 MW em 2014 e 18,3 MW em 2015, totalizando respectivamente os 170,8 MW e 189,1 MW necessários de que trata a Portaria MME nº 396/2013.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Francisco Romário Wojcicki	MME
Altino Ventura Filho	MME
Moacir Carlos Bertol	MME
Romeu Donizete Rufino	ANEEL
Rui Guilherme A. Silva	ANEEL
Júlio C. R. Ferraz	ANEEL
Luiz Eduardo Barata Ferreira	CCEE
Paulo Henrique Siqueira Born	CCEE
Aldo Barroso Cores Junior	MME
Robésio Maciel de Sena	MME
Ricardo Suassuna	MME
Renato Dalla Lana	MME
Ricardo S. Homrich	MME
Márcio P. Zimmermann	MME
Ildo Wilson Grütner	MME
Marco Antônio M. Almeida	MME
Maurício Tolmasquim	EPE
José Carlos de Miranda Farias	EPE
Francisco Arteiro	ONS
José Antônio Muniz Lopes	ELETROBRAS
Ronaldo S. Custódio	ELETROSUL
Luiz Antonio M. Maciel Dantas	TSBE
Marcelo Meirinho Caetano	ANP
Joaquim Gondim	ANA
Vicente Andreu	ANA
Guilherme Silva de Godoi	MME
Bianca Maria Matos de Alencar Braga	MME
André Luís G. de Oliveira	MME
Juliano Vilela B. dos Santos	MME

Jaqueline Meneghel Rodrigues	MME
Edvaldo Luís Riso	MME
Rodrigo Daniel Mendes Fornari	MME
Marina Bott Gonçalves	MME
Thiago Pereira Soares	MME
João Daniel de Andrade Cascalho	MME
Flavinei dos Santos	MME
André Grobério Lopes Perim	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
José Brito Trabuço	MME
Hermes J. Chipp	ONS
José Antonio Coimbra	MME
Albert C. G. Melo	CEPEL